



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ESCOLARES DADOS COMO DESERTOS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

1.1 Considerando que a finalidade da Secretaria Municipal de Educação é oferecer uma Educação focada na qualidade, promovendo um ensino de excelência, primada pelo desenvolvimento e formação humana do educando transformando a escola em uma prática regular de vivências que promovem a cidadania, a equidade, a inclusão.

1.2 Considerando que a educação é um corpo que deve trabalhar de forma harmônica e empenhada no alcance dos objetivos de aprendizagem e que esse processo não é movido apenas pelos recursos humanos, mas também em recursos materiais necessitando de investimentos que viabilizem o processo educacional.

1.3 Considerando que é necessário promover mecanismos de investimento no ambiente físico das escolas, não só na estruturação das salas de aula, mas também na formação de bibliotecas, laboratórios, assim como nos setores administrativo, pedagógico.

1.4 A aquisição de materiais permanentes justifica-se na razão de ser o acervo básico para funcionamento da escola, para que o processo educacional ocorra sem empecilhos, a aquisição tem como intento solucionar os problemas relacionados às condições físicas do ambiente escolar de modo a possibilitar melhor condição laboral para os servidores e melhores condições de ensino aos alunos.

1.5 A aquisição visa suprir uma necessidade antiga da população, adequando o ambiente de trabalho para os profissionais de um modo geral atuem com maior eficiência, garantindo meios para que as unidades educacionais alcancem indicadores máximos de aprendizagem, importantes para o desenvolvimento e progresso do nosso município.

1.6 Ressalta-se que este processo é uma continuidade de um procedimento anterior, que precisou ser refeito em razão de alguns itens terem sido **declarados desertos**, demandando a reformulação das descrições para viabilizar a nova contratação.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DO PCA.

2.1 A aquisição dos itens, descritos abaixo, não está prevista no PCA deste ano, porém é respaldada pelo objeto solicitado pertencer a uma linha específica, destinados ao uso de recursos vinculados à Educação, tais como: VAAR (Valor Aluno Ano Resultado); Salário Educação; TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº202300014; TERMO DE COMPROMISSO - EMENDA PARLAMENTAR – FNDE e TERMO DE COMPROMISSO - EMENDA PARLAMENTAR – FNDE.

3. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO.

3.1. A definição criteriosa dos requisitos da contratação é fundamental para assegurar a adequação da solução adquirida às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itarana-ES. Os requisitos devem ser precisos e viáveis, garantindo qualidade e desempenho adequados, além de incorporar práticas de sustentabilidade em consonância com as legislações e regulamentações vigentes, de modo a contribuir para o desenvolvimento sustentável e responsável. A claridade e a pertinência destes requisitos são essenciais para que a solução escolhida pelo processo licitatório atenda plenamente às demandas pública, conforme estabelecido pela Lei 14.133.



3.1.1. Requisitos Gerais:

- a) Conformidade com as especificações técnicas e de qualidade estipuladas pela Secretaria Municipal de Educação para cada item a ser adquirido, assegurando a eficiência e a efetividade no uso cotidiano pelo órgão público.
- b) Capacidade de fornecimento dentro do prazo definido no edital, considerando a quantidade exigida para evitar descontinuidade no atendimento à população.
- c) Suporte técnico e manutenção garantidos durante o período de garantia mínimo estabelecido, assegurando a durabilidade e o funcionamento adequado dos equipamentos.
- d) Facilidade de uso e manutenção dos equipamentos e materiais permanentes, possibilitando que os funcionários manuseiem e conservem devidamente os bens adquiridos.

3.1.2. Requisitos Legais:

- a) Atendimento à legislação vigente, particularmente à Lei 14.133, que regula o processo de licitações e contratos administrativos pertinentes às aquisições públicas.
- b) Observância de normas técnicas brasileiras aplicáveis e regulamentos específicos relacionados aos equipamentos e materiais permanentes.
- c) Cumprimento de padrões mínimos de segurança e ergonomia, garantindo a proteção dos usuários e operadores.
- d) Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor (CDC): Regula as relações de consumo, aplicando-se às contratações públicas para proteção do consumidor final, estabelece garantias contra defeitos e vícios de produtos, assegurando o direito à troca, reparação ou devolução.
- e) Lei nº 12.965/2014 – Marco Civil da Internet: Aplica-se caso haja integração de produtos com funcionalidades conectadas à internet, assegurando direitos e deveres relacionados à privacidade e segurança da informação.
- f) Portarias do INMETRO: Regulamentam certificações de conformidade para segurança, desempenho e eficiência energética de diversos produtos; A conformidade com as portarias do INMETRO é obrigatória para comercialização de materiais permanentes no Brasil.
- g) Normas ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas): Aplicam-se conforme o tipo de material permanente, estabelecendo requisitos de segurança, desempenho, ergonomia e qualidade; A observância das normas ABNT é recomendada para assegurar conformidade técnica e segurança dos produtos adquiridos.

3.1.3. Requisitos de Sustentabilidade:

- a) Preferência por equipamentos econômicos no consumo de energia elétrica e recursos hídricos, visando à redução do impacto ambiental e à economia de recursos públicos.
- b) Materiais confeccionados com substâncias de baixo impacto ambiental, recicláveis ou provenientes de reciclagem, promovendo a responsabilidade socioambiental.
- c) Adoção de práticas sustentáveis no processo de produção dos materiais e equipamentos, bem como na sua embalagem e transporte.

3.1.4. Requisitos da Contratação:

- a) Garantia da adequada relação custo-benefício, avaliando o ciclo de vida dos equipamentos e materiais permanentes, sua durabilidade e os gastos com manutenção.
- b) Comprovação da origem lícita dos bens, com a apresentação de notas fiscais e demais documentos fiscais exigidos para a regularização da compra.
- c) Aptidão para atender integralmente todas as especificações técnicas definidas no edital, sem prejuízo ao caráter competitivo do certame.

3.2. Na formulação dos requisitos aqui relacionados, buscou-se resguardar a função pública sem sobrepor exigências desnecessárias que possam restringir a competitividade.

Enfatiza-se a necessidade de os requisitos serem cumpridos para que a solução escolhida não apenas responda às necessidades imediatas do órgão solicitante, mas também contribua para a sustentabilidade ambiental, econômica e social, em alinhamento com as políticas públicas e bem-estar da população.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.

4.1 De acordo com o levantamento da Secretaria Municipal De Educação, o quantitativo a ser contratado será baseado nas seguintes quantidades e especificações:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QUANTIDADE |
|------|--|------------|
| 1 | BEBEDOURO INDUSTRIAL COLUNA 3 TORNEIRAS - Equipamento de acordo com a portaria 344/2016 do INMETRO, que atende as normas de segurança e eficiência energética, com selo de conformidade expedido pelo mesmo; reservatório com capacidade mínima de 100 litros; Possui pés fixos; Corpo em aço inox 430 e serpentina em inox 304; modelo de fácil instalação e manutenção simples; Voltagem mínima: 110v, resistente todo em aço inox, aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, garantia mínima de 12 meses. Dimensões do produtos: Altura 121 x largura 79 x profundidade 60. | 05 |
| 2 | CASA DE BONECAS - Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Casinha multicolorida. Deverá acompanhar, no mínimo, os itens a seguir: janelas, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, relógio de parede, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. • Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário. Dimensões mínimas: • Largura: 1,70m; • Altura: 1,70m; • Comprimento: 1,85m; Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. | 15 |
| 3 | CENTRÍFUGA DE FRUTAS - Volume mínimo do copo coletor: 0,5ml. • Tubo de alimentação e bocal extra largo em aço inox ou acrílico para absorver frutas e hortaliças inteiras. • Filtro em aço inox. • Lâminas e peneira em aço inox. • Copos coletores (jarras) de suco e bagaço em aço inox ou acrílico. • Trava de segurança. • Com função pulsar e 2 ajustes de velocidade conforme espessura e textura dos alimentos. • Base firme com pés antideslizantes (ventosa). • Motor com potência mínima de 700W. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem mínima: 110V ou bivolt. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. | 01 |
| 4 | ESCORREGADOR GRANDE - Selo do INMETRO • Peças multicoloridas • Não tóxico • Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer | 25 |



| | | |
|---|--|----|
| | <p>à inclinação estabelecida em norma vigente. • Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central. • Corrimão incorporado à própria escada. • Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. Dimensões mínimas: Largura: 42cm; • Altura mínima: 1,5m; • Comprimento: 3m; Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.</p> | |
| 5 | <p>ESPREMEDOR COMERCIAL DE FRUTAS CÍTRICAS - Espremedor automático de frutas cítricas, comercial, com copo coletor de 1 litro com tampa, um coador/ peneira e dois cones de extração (castanha/ carambola) em tamanhos diferentes, para laranja e limão. • Gabinete (corpo) fabricado em aço inox. • Copo superior, em aço inox ou alumínio, desmontável com bica. • Copo coletor (jarra), tampa e peneira fabricados em aço inox, alumínio ou plástico. • Jogo de cones de extração (carambola/castanha) em poliestireno. • Base antiderrapante. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem mínima: 110V. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. • Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.</p> | 01 |
| 6 | <p>FOGÃO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 1 FORNO - • Fogão comercial central de seis queimadores (bocas). • Com um forno e torneiras de controle no lado frontal, fixada em tubo de alimentação (gambiarras). Alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo). Com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". Especificações: 76,9cm X 59,7cm X 85,8cm. Possui luz de forno com lâmpada, porta do forno com dobradiça multiestágio, puxador alumínio escovado e queimadores de alumínio.</p> | 03 |
| 7 | <p>FOGÃO LINHA BRANCA 4 QUEIMADORES - Capacidade mínima do forno: 50 litros. CARACTERÍSTICAS DO FOGÃO. • Com um forno e torneiras de controle no lado frontal, fixada em tubo de alimentação (gambiarras). Alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo). Com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". Especificações: 95x60,5x50cm. Possui mesa in, puxador de alumio escovado, grades de aço, acendimento automático, forno com grades deslizantes e luz de lâmpada.</p> | 05 |
| 8 | <p>FREEZER VERTICAL COMERCIAL 450L - Freezer vertical comercial com capacidade mínima de 450 litros. • Congelador (freezer) vertical, com uma porta sólida em aço com auto fechamento, melhor vedação térmica e controle de temperatura por termostato • Temperatura no mínimo, entre 0°C a -18°C -. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. Freezer com pés reguláveis. Tensão: 220V. Dimensões: 1950x670x600mm. Contém 3+base classe climática.</p> | 05 |
| 9 | <p>GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS - Refrigerador vertical de quatro portas e capacidade mínima de 765 litros, com visor de temperatura e degelo automático</p> | 06 |



| | | |
|----|---|----|
| | natural. Temperatura de operação: entre +1 °C e +7°. Gabinete com quatro portas. Conta com 4 prateleiras aramadas reguláveis, com estrutura monobloco. Acabamento em aço inox 430 e revestimento interior em aço galvanizado. Possui pés niveladores ajustáveis. Refrigeração em ar forçado com serpentina aletada. Controlador de temperaturas eletrônico digital, com indicador de temperatura de degelo automático natural. Dimensões: frente 1183mm, profundidade: 666, altura: 2030mm. Tensão: 127 ou 220. | |
| 10 | LAVADORA DE ROUPA TIPO TANQUINHO, SEMIAUTOMATICA, 10KG - Com programação pra várias funções de lavagem; corpo em material resistente; dimensões aproximadas do produto: 56Px48,3Lx97A; Tensão: 110v. Com garantia de 12 meses ou superior. | 20 |
| 11 | PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO - Troca de refil. Tensão: 110V. Dimensões: 38x32x46cm. Filtro ecológico. Refrigeração por compressor. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. | 15 |

5.0 LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1 O Levantamento de mercado, consiste na análise das alternativas possíveis, e na justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

5.2 Após a verificação dos requisitos da contratação (apresentados no item anterior), a Secretaria de Educação de Itarana realizou o levantamento de mercado e identificou características:

I – O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

II – Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;

III – Existe a possibilidade de alguns dos bens demandados serem supridos por meio de doação, contudo esta Secretaria Municipal de Educação não dispõe de conhecimento sobre instituições doadoras e desconhece regulamento Institucional que aborde esta temática;

IV - Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada, cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido;

V - Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

VI - A aquisição dos materiais, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

VII - Verifica-se a ampla disponibilidade de Empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Solução 1: Aquisição por Pregão Eletrônico

Utilização do pregão eletrônico como modalidade de licitação para aquisição dos materiais permanentes, permitindo ampla concorrência e melhores preços.



Prós:

Maior competitividade e transparência no processo licitatório.

Possibilidade de participação de fornecedores de outras regiões.

Contras:

Necessidade de especificações técnicas detalhadas para evitar aquisições inadequadas.

Exige infraestrutura tecnológica e equipe capacitada para operar o sistema.

Solução 2: Chamamento Público para Credenciamento de Fornecedores

Realização de chamamento público para credenciamento de fornecedores de materiais permanentes, permitindo a escolha conforme a necessidade específica.

Prós:

Processo transparente e competitivo.

Flexibilidade na escolha de fornecedores conforme demanda.

Contras:

Exige rigoroso controle de qualidade dos produtos entregues.

Necessidade de gestão contínua dos credenciamentos e contratos.

Solução 3: Consórcio Intermunicipal para Aquisição Conjunta

Municípios vizinhos realizam a aquisição conjunta de materiais permanentes, otimizando custos e padronizando os itens utilizados nas unidades educacionais.

Prós:

Economia de escala com preços mais vantajosos.

Padronização dos materiais nas unidades educacionais da região.

Contras:

Necessidade de alinhamento e planejamento conjunto entre os municípios.

Complexidade na gestão logística e de contratos intermunicipais

Neste panorama, e tendo em vista o objetivo de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Educação, a contratação direta com fornecedores, mediante um processo licitatório conduzido de forma transparente e competitiva, conforme ditado pela Lei 14.133/21, parece ser a abordagem que melhor atende às necessidades da contratação, pois permite um maior controle sobre as especificações técnicas dos produtos e assegura a conformidade com os padrões de qualidade e desempenho exigidos para o setor de saúde.

6. ESTIMATIVA DO VALOR.

6.1 Essa estimativa de preços preliminar visa à análise de sua viabilidade. A pesquisa de preços mercadológico será realizada pelo Setor de Compras, com vistas ao ajuste do preço,



que serão disponibilizados para efeito de classificação e contratação.

6.2 Na escolha da modalidade licitatória levou-se em conta o intuito de identificar as soluções existentes no mercado nacional que atendam aos requisitos estabelecidos para tanto, aspectos relativos a economicidade, eficácia, eficiência, padronização, sustentabilidade e qualidade.



Secretaria Municipal de Educação

| ITEM | DESCRÍÇÃO DO PRODUTO | MEDIDA | QUANTIDAD E ESTIMADA | Preço 1 (R\$) | Preço 2 (R\$) | Preço 3 (R\$) | MÉDIA DOS PREÇOS | VALOR ESTIMADO TOTAL |
|------|--|--------|-------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------------|----------------------------|
| 01 | BEBEDOURO INDUSTRIAL COLUNA 3 TORNEIRAS - Equipamento de acordo com a portaria 344/2016 do INMETRO, que atende as normas de segurança e eficiência energética, com selo de conformidade expedido pelo mesmo; reservatório com capacidade mínima de 100 litros; Possui pés fixos; Corpo em aço inox 430 e serpentina em inox 304; modelo de fácil instalação e manutenção simples; Voltagem mínima: 110v, resistente todo em aço inox, aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, garantia mínima de 12 meses. Dimensões do produtos: Altura 121 x largura 79 x profundidade 60. | UN | 05 | 2.654,44 | 2.949,90 | 2.389,00 | 2.664,45 | 13.322,25 |
| 02 | CASA DE BONECAS - Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Casinha multicolorida. Deverá acompanhar, no mínimo, os itens a seguir: janelas, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, relógio de parede, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. • Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário. Dimensões mínimas: • Largura: 1,70m; • Altura: 1,70m; • Comprimento: 1,85m; | UN | 15 | 8.999,00 | 8.139,60 | 7.909,20 | 8.349,27 | 125.239,05 |



| | | | | | | | | |
|----|--|----|----|----------|----------|----------|----------|-----------|
| | Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. | | | | | | | |
| 03 | CENTRÍFUGA DE FRUTAS - Volume mínimo do copo coletor: 0,5ml. • Tubo de alimentação e bocal extra largo em aço inox ou acrílico para absorver frutas e hortaliças inteiras. • Filtro em aço inox. • Lâminas e peneira em aço inox. • Copos coletores (jarras) de suco e bagaço em aço inox ou acrílico. • Trava de segurança. • Com função pulsar e 2 ajustes de velocidade conforme espessura e textura dos alimentos. • Base firme com pés antideslizantes (ventosa). • Motor com potência mínima de 700W. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem mínima: 110V ou bivolt. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. | UN | 01 | 899,99 | 799,99 | 906,94 | 868,97 | 868,97 |
| 04 | ESCORREGADOR GRANDE - Selo do INMETRO • Peças multicoloridas • Não tóxico • Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente. • Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central. • Corrimão | UN | 25 | 1.299,00 | 1.299,00 | 1.679,00 | 1.425,67 | 35.641,75 |



Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | | | | |
|----|--|----|----|----------|----------|----------|----------|----------|
| | incorporado à própria escada. • Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. Dimensões mínimas: Largura: 42cm; • Altura mínima: 1,5m; • Comprimento: 3m; Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. | | | | | | | |
| 05 | ESPREMEDOR COMERCIAL DE FRUTAS CÍTRICAS - Espremedor automático de frutas cítricas, comercial, com copo coletor de 1 litro com tampa, um coador/ peneira e dois cones de extração (castanha/carambola) em tamanhos diferentes, para laranja e limão. • Gabinete (corpo) fabricado em aço inox. • Copo superior, em aço inox ou alumínio, desmontável com bica. • Copo coletor (jarra), tampa e peneira fabricados em aço inox, alumínio ou plástico. • Jogo de cones de extração (carambola/castanha) em poliestireno. • Base antiderrapante. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem mínima: 110V. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. • Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. | UN | 01 | 139,65 | 163,10 | 169,00 | 157,25 | 157,25 |
| 06 | FOGÃO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 1 FORNO - • Fogão comercial central de seis queimadores (bocas). • Com um | UN | 03 | 1.210,12 | 1.059,00 | 1.289,90 | 1.186,34 | 3.559,02 |



Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | | | | |
|----|---|----|----|----------|----------|----------|----------|-----------|
| | forno e torneiras de controle no lado frontal, fixada em tubo de alimentação (gambiarras). Alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo). Com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". Especificações: 76,9cm X 59,7cm X 85,8cm. Possui luz de forno com lâmpada, porta do forno com dobradiça multiestágio, puxador alumínio escovado e queimadores de alumínio. | | | | | | | |
| 07 | FOGÃO LINHA BRANCA 4 QUEIMADORES - Capacidade mínima do forno: 50 litros. CARACTERÍSTICAS DO FOGÃO. • Com um forno e torneiras de controle no lado frontal, fixada em tubo de alimentação (gambiarras). Alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo). Com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". Especificações: 95x60,5x50cm. Possui mesa in, puxador de alumio escovado, grades de aço, acendimento automático, forno com grades deslizantes e luz de lâmpada. | UN | 05 | 712,90 | 853,50 | 799,00 | 788,47 | 3.942,35 |
| 08 | FREEZER VERTICAL COMERCIAL 450L - Freezer vertical comercial com capacidade mínima de 450 litros. • Congelador (freezer) vertical, com uma porta sólida em aço com auto fechamento, melhor vedação térmica e controle de temperatura por termostato • Temperatura no mínimo, entre 0°C a -18°C -. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. Freezer com pés reguláveis. Tensão: 220V. Dimensões: | UN | 05 | 3.889,90 | 4.559,99 | 4.234,56 | 4.228,15 | 21.140,75 |



Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | | | | |
|----|---|----|----|----------|----------|----------|----------|-----------|
| | 1950x670x600mm. Contém 3+base classe climática. | | | | | | | |
| 09 | GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS - Refrigerador vertical de quatro portas e capacidade mínima de 765 litros, com visor de temperatura e degelo automático natural. Temperatura de operação: entre +1 °C e +7°. Gabinete com quatro portas. Conta com 4 prateleiras aramadas reguláveis, com estrutura monobloco. Acabamento em aço inox 430 e revestimento interior em aço galvanizado. Possui pés niveladores ajustáveis. Refrigeração em ar forçado com serpentina aletada. Controlador de temperaturas eletrônico digital, com indicador de temperatura de degelo automático natural. Dimensões: frente 1183mm, profundidade: 666, altura:2030mm. Tensão: 127 ou 220. | UN | 06 | 7.496,99 | 7.877,61 | 7.899,00 | 7.757,87 | 46.547,22 |
| 10 | LAVADORA DE ROUPA TIPO TANQUINHO, SEMIAUTOMATICA, 10KG - Com programação pra várias funções de lavagem; corpo em material resistente; dimensões aproximadas do produto: 56Px48,3Lx97A; Tensão:110v. Com garantia de 12 meses ou superior. | UN | 20 | 549,90 | 499,00 | 547,90 | 532,27 | 10.645,40 |
| 11 | PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO - Troca de refil. Tensão: 110V. Dimensões: 38x32x46cm. Filtro ecológico. Refrigeração por compressor. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação | UN | 15 | 669,99 | 819,40 | 729,00 | 739,46 | 11.091,90 |



| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| da voltagem. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|



6.2. Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de **R\$ 272.155,91 (duzentos e setenta de dois mil e cento e cinquenta de cinco reais e noventa e um centavos)**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

7.1 A aquisição de materiais permanentes justifica-se na razão de ser o acervo básico para funcionamento da escola, para que o processo educacional ocorra sem empecilhos, a aquisição tem como intento solucionar os problemas relacionados às condições físicas do ambiente escolar de modo a possibilitar melhor condição laboral para os servidores e melhores condições de ensino aos alunos. O fornecimento de material permanente escolar tem como objetivo garantir meios para que a unidade alcance resultados satisfatórios nas metas de aprendizagem.

7.2 A solução proposta para suprir a necessidade das unidades escolares é a aquisição de material permanente devendo os produtos estarem em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e de outras normas regulamentadoras de segurança e regramentos aplicáveis a estes objetos.

7.3 Baseado no histórico de contratações desta unidade gestora, **o Pregão eletrônico, é a modalidade recomendada** para futura e eventual contratação de empresas na aquisição dos materiais permanentes, no **Sistema de Registro de Preços**. Devendo ser considerada a solução indicada, pois adequa-se à realidade da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades educacionais.

7.4 De acordo com a estimativa preliminar de preços opina-se pela modalidade **Pregão eletrônico como solução para contratação**, deve-se levar em conta que a unidade gestora da Secretaria Municipal de Educação é a Prefeitura Municipal de Itarana, cabendo a ela a administração dos recursos orçamentários e a gestão das aquisições.

7.5 Os bens a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, consoante Lei nº 14.133/21.

7.6 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo.

7.7 O início da vigência contratual será contado do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – DOM/ES - <https://ioes.dio.es.gov.br/dom>, encerrando-se em 12 (doze) meses.

7.8 Foi realizada pesquisa/levantamento de mercado **conforme anexo I**, com consulta de preço em sites que comercializam estes produtos, retirando deles uma estimativa média de preço unitário, do qual somando-se resultou um valor total de **R\$ 272.155,91 (duzentos e setenta de dois mil e cento e cinquenta de cinco reais e noventa e um centavos)**.

8. PARCELAMENTO DO OBJETO.

8.1 Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

8.2 Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.3 O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes.



Neste contexto, entende-se que a presente aquisição deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes.

8.4 O critério de julgamento para a contratação será o de “**MENOR PREÇO POR ITEM**”.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS.

9.1 A aquisição do objeto tem como principais objetivos: economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, de forma a atender à necessidade da contratação; - Dispor de materiais que possuam custo benefício otimizado; - Garantir níveis satisfatórios de qualidade de forma a suprir as necessidades.

9.2 Com a presente aquisição pretendemos garantir que o corpo docente das unidades escolares possua todas ferramentas e condições adequadas para os que os professores possam promover o processo educacional de maneira adequada visto que é essencial cada escola possuir um completo acervo de trabalho que possibilite os profissionais atuarem de forma satisfatória. Um bom acervo de trabalho permite conduzir os alunos ao nível máximo de aprendizagem, meta tão desejada pelo corpo educacional do nosso município.

9.3 O investimento na aquisição de ferramentas de trabalho, seja ele material permanente, material de consumo, material pedagógico, material didático, etc. Faz parte do conjunto de ações adotadas pela Secretaria Municipal de Educação para aumento dos índices educacionais. É através do resultado alcançado no aumento dos indicadores de aprendizagem que o Município recebe repasses e recursos do governo para que possamos continuar promovendo melhorias nas metas de aprendizagem.

10. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS.

10.1 A futura contratação não resultará em nenhum empecilho, estando em acordo com as leis vigentes para o fim permitido uma vez que se trata de objeto que visa modernizar e equipar as escolas, além de compreender uma necessidade antiga requerida constantemente pela comunidade sendo possível atende-la nesta gestão.

10.2 A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução na entrega do objeto conforme especificações de prazo, quantidade e local de entrega constante no edital.

10.3 O objeto em questão trata-se de material permanente.

10.4 Quanto ao ambiente físico da unidade escolar não há nenhuma necessidade de adaptação direta neste para adequá-lo aos produtos adquiridos.

10.5 Previsão em lei orçamentária: Certifique-se de que os recursos necessários para a contratação estejam previstos no orçamento anual aprovado.

10.6 Plano Plurianual e LDO: Verifique se o objeto está alinhado com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

10.7 Treinamento e/ou orientação dos servidores envolvidos no planejamento, contratação e fiscalização, assegurando que conheçam as exigências da Lei 14.133/2021.

10.8 Documentação da exclusividade e outras: Caso o objeto seja fornecido exclusivamente por um único ente ou consórcio, apresente declaração formal que comprove a exclusividade.

10.9 Elaboração de minuta do edital: Preparação do documento que regulamentará a licitação, contendo as regras, critérios de participação e julgamento, além das condições para a contratação, conforme a Lei 14.133/2021.



10.10 Realização de certificação de disponibilidade orçamentária: Verificação de que há recursos financeiros previstos e suficientes para suportar a despesa decorrente da contratação.

10.11 Designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso): Nomeação oficial dos responsáveis pela condução do processo licitatório, garantindo a competência e a formalidade exigidas pela legislação.

10.12 Elaboração de minuta do contrato: Desenvolvimento do instrumento contratual, com detalhamento das obrigações das partes, prazos, valores, penalidades e demais cláusulas essenciais.

10.13 Encaminhamento do processo para análise jurídica: Submissão dos documentos ao setor jurídico para verificar a conformidade com a legislação e prevenir eventuais riscos ou inconsistências.

10.14 Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados: Avaliação do parecer jurídico emitido e realização das correções ou adequações necessárias, formalizadas em Nota Técnica para o registro no processo.

10.15 Publicação e divulgação do edital e anexos: Disponibilização oficial do edital e de seus anexos nos canais competentes, garantindo publicidade, ampla concorrência e transparência no processo.

10.16 Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável: Fornecimento de respostas fundamentadas às dúvidas ou questionamentos apresentados pelos interessados, promovendo a regularidade e o equilíbrio do certame.

10.17 Realização do certame, com suas respectivas etapas: Condução do processo licitatório, desde a abertura das propostas até a adjudicação e homologação, em conformidade com os procedimentos definidos no edital.

10.18 Realização de empenho: Emissão do empenho, que é o ato administrativo que reserva recursos orçamentários para garantir o pagamento da despesa contratada.

10.19 Assinatura e publicação da ARP e/ou contrato: Formalização do compromisso entre as partes, com a assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços (quando aplicável), seguida de sua publicação para fins de transparência e validade.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES.

11.1 Não se aplica ao objeto a ser adquirido.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

12.1 Os principais impactos ambientais dos equipamentos a serem adquiridos estão associados ao descarte após o fim de sua vida útil, pois são mais materiais que viram sucata, tendo a possibilidade de reciclagem. É necessário que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental **minimizando o desperdício**, tanto nas etapas da produção quanto na comercialização.

12.2 Os materiais que compõem as embalagens do produto, as apara, partes, pedaços inutilizados, sobejos, fragmentos quaisquer serão posteriormente descartados pela Contratante, em linha com toda a legislação ambiental e sempre levando em consideração o descarte sustentável que visam a reciclagem, e dentro do possível, o reaproveitamento dos materiais.

13. MAPA DE RISCO.

13.1 Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso da pretensa



contratação. Não se incluem, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que tangiam ao processo que permeia até a formalização da contratação.

13.2 FASE DE ANÁLISE:

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

| Risco 01 - Não haver disponibilidade orçamentária | |
|---|--|
| Probabilidade: | (x) Baixa () Média () Alta () Não se aplica |
| Impacto: | (x) Baixa () Média () Alta () Não se aplica |
| Dano | |
| Não havendo disponibilidade orçamentária, poderá ser feita a revisão orçamentária ou a suplementação orçamentária para os recursos. | |
| Ação Preventiva | Responsável |
| Verificar a existência de dotação orçamentária capaz de suportar a despesa proposta. | Ordenador de Despesas |
| Ação de Contingência | Responsável |
| Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata do item demandado. | Ordenador de Despesas |

| Risco 02 - Atraso na conclusão da licitação | |
|--|---|
| Probabilidade: | () Baixa () Média (x) Alta () Não se aplica |
| Impacto: | () Baixa () Média (x) Alta () Não se aplica |
| Dano | |
| O não atendimento à demanda no prazo necessário pode ocasionar a não realização do serviço ou um procedimento indenizatório, ou seja, busca receber uma compensação financeira por danos sofridos. | |
| Ação Preventiva | Responsável |
| Rever todas as cláusulas dos Instrumentos a fim de reduzir a possibilidade de eventuais impugnações e demais instrumentos que possam até causar a paralisação do procedimento licitatório. | Demandante, Diretoria Jurídica e Agente Contratação/Pregoeiro |
| Ação de Contingência | Responsável |
| Supressão de itens que porventura possam impactar na morosidade e continuidade do certame. | Demandante, Diretoria Jurídica e Agente Contratação/Pregoeiro |

| Risco 03 - Dificuldade na formação do preço de referência para a contratação | |
|---|--|
| Probabilidade: | () Baixa () Média () Alta (x) Não se aplica |
| Impacto: | () Baixa () Média () Alta (x) Não se aplica |
| Dano | |



Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário, podendo ocasionar a morosidade na realização do procedimento licitatório.

| Ação Preventiva | Responsável |
|--|---|
| Utilização de todos os parâmetros definidos nas legislações correlatas a matéria. | Área técnica responsável pela elaboração da pesquisa mercadológica. |
| Ação de Contingência | Responsável |
| Comunicação à Diretoria Jurídica da quanto a eventual entrave enfrentado, a fim de verificar possíveis inconsistências no Edital e seus Anexos e verificação de estratégias paralelas a fim de possibilitar a conclusão de tal fase. | Área técnica responsável pela elaboração da pesquisa mercadológica, Demandante, Diretoria Jurídica e Agente Contratação/Pregoeiro |

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO.

14.1 Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

14.2 Pois, por se tratar de um objeto considerado comum, a disputa poderá gerar economia significativa na aquisição.

15. DA ELABORAÇÃO.

15.1 Nos termos do Anexo VI da Instrução Normativa TCEES 68/2020, detalhamos informativo dos atos de responsabilidades pela elaboração deste instrumento, como segue:

I - Elaboração de especificação: Cristiani Januth Perin – Matrícula: 007255

II - Elaboração de quantitativo: Cristiani Januth Perin – Matrícula: 007255

III - Elaboração de estudo técnico preliminar: Cristiani Januth Perin – Matrícula: 007255

IV - Aprovação da especificação, do quantitativo e do estudo técnico preliminar: Aline Chiabai Costa Franco – Portaria Nº 005/2025.

CRISTIANI JANUTH PERIN

Auxiliar Administrativo

Matrícula n.º 007255

ALINE CHIABAI COSTA FRANCO

Secretaria Municipal de Educação

Portaria n.º 005/2025.